

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMCAC**

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



RESOLUÇÃO COMCAC Nº 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária resolve:

Art. 1º – Colocar em apreciação e aprovação, o repasse do valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do recurso BB DTVM S/A – Banco do Brasil – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.834, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019 e de acordo com a Ata Nº145 (cento e quarenta e cinco), resolve:

Art. 2º – Aprova, o repasse do valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do recurso BB DTVM S/A – Banco do Brasil – FIA.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 22 de fevereiro de 2019.

Ana Paula Mercier Serejo

Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo -ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email:conselhoscastelo@gmail.com